**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305 / 2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. MANOEL CORDEIRO JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. MANOEL CORDEIRO JUNIOR.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Manoel Cordeiro Junior veio da cidade de Espinosa/MG para Pouso Alegre há 30 anos. Seu pai, buscando por tranquilidade, escolheu nossa cidade e aqui fixou sua residência, criando seus filhos, netos e bisnetos, perpetuando sua família.

Manoel, cresceu na cidade e com muita dificuldade constituiu sua família com Ana Amelia Coutinho e desse amor nasceram 3 filhos: Heifna Felipe Coutinho, Francine Coutinho Cordeiro e Enzo Daniel Coutinho Cordeiro.

Manoel adotou Pouso Alegre como sua cidade do coração. Ele faz parte do crescimento do bairro São Geraldo e da cidade, uma vez que era um dos primeiros moradores do bairro.

Além de contar histórias, cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. No período das cheias, Manoel costumava ajudar as famílias vítimas das águas e por muitas vezes tirou de sua família para fazer a sua parte como cidadão e ajudar o próximo.

Ele tem orgulho de ser morador do São Geraldo e desde o início do bairro, cuidava com muito empenho e amor. Esse amor deve ser perpetuado com a simples homenagem, reconhecendo- como Cidadão Pouso-alegrense do nosso município.

O bairro São Geraldo sempre teve pessoas que cuidaram de sua estrutura para chegar onde chegou e com certeza, Manoel teve sua parcela para torná-lo um lugar melhor de se morar.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |